CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE ABRIL DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 10/2025

À Artesp – Agência de Transporte do Estado de São Paulo

Considerando que a Concessão das rodovias que compreendem a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), denominada Rota Sorocabana, foi realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, com a supervisão da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), que realizou audiências públicas, em Sorocaba e São Paulo, sem ampla divulgação para as cidades, agentes públicos e políticos do entorno.

Considerando que a concessão da Rota Sorocabana amplia o número de pedágios na região, com 23 novos pórticos de pedágio, no sistema free flow - com câmeras e sensores, no qual o sistema identifica os veículos por meio de tags eletrônicas ou da leitura das placas.

Considerando que na Rodovia Bunjiro Nakao, no trecho entre Vargem Grande Paulista e Piedade, passando pelo município de Ibiúna, estão previstos a instalação de dois pedágios free flow de cobrança automática, um no trecho entre Vargem Grande Paulista e Ibiúna e outro no trecho entre Piedade e Ibiúna.

Considerando que os pórticos de pedágio irão impactar diretamente na economia da cidade, tendo em vista que a principal rodovia de acesso ao município, com características de uma avenida, é trafegável não apenas para acesso a outros municípios, mas também o acesso entre bairros.

Considerando que o impacto econômico se dará, sobretudo, a famílias de baixa renda, produtores rurais, comerciantes e trabalhadores autônomos que utilizam o trajeto mais de uma vez por dia e que terão impactos financeiros diretos, em um momento de perspectiva futura de inflação alta, juros alto e crescimento econômico baixo.

Considerando que a instalação dos pórticos de pedágio irá causar sobrecarga nas vias secundários, normalmente, estradas de terra que já sofrem por conta da falta de manutenção, causando danos aos veículos e maior custos da Prefeitura Municipal para manutenção das mesmas.

Considerando que a população de Ibiúna não foi devidamente informada sobre as audiências e, portanto, não pôde opinar quanto a instalação dos novos pórticos, demonstrando uma falta de transparência dos órgãos responsáveis, afinal a medida jamais poderia ter sido tomada sem a participação ativa da sociedade, que deve ser ouvida em decisões como a concessão da rodovia e implantação dos pedágios.

Considerando que a Rodovia Bunjiro Nakao, no trecho entre Vargem Grande Paulista e Ibiúna, teve obras de duplicação iniciadas ainda no ano de 2017, que as obras foram interrompidas por conta de problemas administrativos entre a empresa responsável e o Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que a população de Ibiúna aguarda há décadas a duplicação de tal rodovia, cujo as obras iniciaram com recursos financeiros oriundos de financiamento internacional, sem qualquer previsão da instalação de pedágios.

Considerando por fim a repercussão negativa e de revolta entre os moradores da cidade, em um momento tão difícil economicamente, a notícia da instalação de dois pedágios na rodovia causou preocupação dos moradores e desconfiança nos administradores públicos, tanto a nível municipal quanto estadual.

Diante dos exposto, por motivos que já foram elencados, apresento MOÇÃO de REPÚDIO a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) que foi responsável pelo processo de conceção da Rota Sorocabana, prevendo a instalação dos pedágios, sem ouvir as pessoas que mais serão impactadas com os novos pórticos.

Peço aos nobres pares o voto favorável a presente MOÇÃO, bem como a manifestação para que por força politica local e regional, possamos manifestar a nossa insatisfação com a Concessão da Rota Sorocaba, sem transparência e sem ouvir os mais impactados com os novos pórticos de pedágio.

A ciência seja dada ao senhor André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor-Presidente da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), ao Senhor André do Prado (PL), deputado, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)

Carlos Eduardo Gomes
Vereador

Lucas do SAMU
Vereador PDT

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

Lucas Pires
Vereador